



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 054/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO-D.O.M.645- De 06 de março de 2024-pag.01

"Dispõe sobre Concessão de
LICENÇA MATERNIDADE e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **KAMILA FERNANDA DA SILVA MARTINS CUNHA**, matrícula 17620, com fulcro no artigo 94, da Lei Municipal nº 333/2001, no cargo de enfermeira na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 19 de fevereiro de 2024 a 16 de agosto de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2024**, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN 06 de março de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRANCISCO UBIRATAN BORGES BEZERRA
Assessor Especial e Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula-16094